



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA IEDS N.º 36, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre as comissões receptora e escrutinadora do Processo Eleitoral para escolha do representante docente do IEDS no CONSEPE.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, o Estatuto e o Regimento Geral da Unilab.

RESOLVE:

Art.1.º Designar os servidores, abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem as comissões receptora e escrutinadora, concomitantemente, do Processo Eleitoral para a escolha do representante docente do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável - IEDS no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE):

- Antonio Alisson Pessoa Guimarães
- Janaina Barbosa Almada
- Rita Karolinny Chaves de Lima

Art.2.º Esta Portaria conta seus efeitos a partir da sua publicação.

GEORGE LEITE MAMEDE
Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável